

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 1105/2025/CCC/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Fiscal Titular e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o Decreto Estadual nº 3.813/2024 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE: e CONSIDERANDO a celebração do Contrato Administrativo nº 148/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, decorrente da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 146/2025 - SEGUP/PA, referente ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/2814945, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de licença de uso da ferramenta de pesquisa de preços denominada BANCO DE PREÇOS, contemplando a disponibilização acesso, treinamento e suporte técnico ilimitado, para atender às necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SEGUP), conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e Proposta da Contratada; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) KÉSIA ISAURA PEREIRA DA COSTA, Matrícula Funcional nº 5931530/3, como Fiscal Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 148/2025 - SEGUP/PA;
Art. 2º. Designar o(a) servidor(a) LARISSA COELHO BITTENCOURT, Matrícula Funcional nº 5897766/3, para atuar como Fiscal Suplente, em substituição ao fiscal titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.
Art. 3º. Ao Fiscal Titular e ao Fiscal Suplente do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 3.813/2024, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
I. acompanhara execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
II. propor aceitação de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III. controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV. receber atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
V. verificar-se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
VI. confrontar preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
VII. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
VIII. manter controle atualizado dos pagamentos efetuados;
IX. comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
X. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
XI. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida PORTARIA específica para este fim.
Art. 5º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 22 de Agosto de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1236727

ERRATA

PORTARIA Nº 1103/2025-SAGA, de 21.08.2025, publicada no DOE Nº 36.335, de 21/08/2025, referente as férias no mês de julho/2025.
JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO MF: 5705967/3
Onde se lê: P. AQUISITIVO 2024/2025
Leia-se: P. AQUISITIVO 2023/2024

Protocolo: 1236430

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1084/2025 –SAGA, de 22 de agosto de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3160834;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de MOJU/PA no período de 13 à 14.08.2025

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SUB TEN PM JOSÉ CLAUDIO SILVA ALEIXO CARGO: GERENTE MF: 57059671/5 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP
CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DOMINGOS GONZAGA COSTA CARGO: GERENTE MF: 5856590/1 LOTAÇÃO: SIAC	À SERVIÇO DA SEGUP

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 247,07 para nível II, e conceder 02 (duas) Alimentação e 01 (uma) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sub Tenente, totalizando a importância a ser paga de R\$ 811,21 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1085/2025 –SAGA, de 22 de agosto de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/3159120;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRAGANÇA PAULISTA/SP no período de 03 à 05.08.2025

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: RODRIGO VENOSO ZAMBARDINO CARGO: PILOTO DE AERONAVE MF: 57233482 LOTAÇÃO: GRAESP	TRANSLADO DA AERONAVE CARAVAN PP-EPV PARA MANUTENÇÃO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diária para civil no valor unitário de R\$ 527,10 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.317,75 ao servidor acima, que se deslocaram conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 22 de agosto de 2025.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa
PORTARIA Nº 1086/2025 –SAGA, de 22 de agosto de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2982623;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de BREVES/PA no período de 16.08 à 01.09.2025

MILITAR	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: SD PM BRUNO LIMA MARTINS CARGO: SD PM MF: 3541599 LOTAÇÃO: GFLU	PARA TROCA DE TURNO NA BASE FLUTUANTE DE ANTÔNIO LEMOS